



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010003/25 - CONTRATO Nº 20260117 - ORIGEM: Pregão Nº 2025022101PERP- CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O)..... IZAQUIEL MARTINS DA SILVA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 4.731,00 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.04.122.0078.2.109 - Gerenciamento da Secretaria da Juventude , Esporte e Lazer (SEJUVEL), R\$ 4.731,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1900

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de fevereiro de 2026

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA
SEC. MUNIC. DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010003/25 - CONTRATO Nº 20260117 - ORIGEM: Pregão Nº 2025022101PERP-CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O).....: IZAQUIEL MARTINS DA SILVA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 4.731,00 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.04.122.0078.2.109 - Gerenciamento da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (SEJUVEL), R\$ 4.731,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

Portaria nº 004/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260117
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025022101PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr JOSE JACKSON BOTÃO CAVALCANTE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, como CONTRATANTE e IZAQUIEL MARTINS DA SILVA 00532101316 como CONTRATADA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de fevereiro de 2026

JOSE JACKSON BOTÃO CAVALCANTE
SEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
GESTOR(A) DO CONTRATO

PORTARIA Nº 055/2026

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar RUSSAS-CE no(s) dia(s) 03/02/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de fevereiro de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social